

## RESENHAS / REVIEWS

SOTO, Hrmando de. **O mistério do capital**. Rio de Janeiro: Record, 2001. Cap. 2. p. 29-50.

### **O mistério da informação ausente**

#### THE MYSTERY OF THE MISSING INFORMATION

\* Rafael Aragos

A obra é peculiar por ser o resultado de um estudo de campo realizado durante anos por Soto e sua equipe, com o intuito de estudar o modo de vida dos povos da Ásia, Oriente Médio, América Latina e Caribe, especialmente a informalidade e a vultuosidade da riqueza existente, mas sem a legalização (ausência de registro, de matrículas, de títulos de domínio, de constituição formal de empresas), além dos contratos sociais informais, isto é, as regras realmente vivenciadas e respeitadas pelas pessoas e não o que o Estado tenta impor.

Soto denomina essa riqueza extralegal como setor subcapitalizado, estando este composto por bens desde barracos, passando por áreas rurais, até apartamentos, além de empreendimentos informais de todos os portes e etc. Há imóveis ilegais desde o nascedouro da propriedade, bem como aqueles que, inicialmente, estavam dentro da legalidade, mas que posteriormente não conseguem permanecer no sistema em razão do custo, burocracia e/ou exigências demasiadas.

Como resultado, observa o Autor que quase ninguém possui escritura válida, estando os registros irremediavelmente atrasados, ficando esses recursos de uma grande maioria invisíveis, comercial e financeiramente falando. Não se sabe oficialmente quem tem o que e onde, quem é o responsável pelas obrigações, quem responde por perdas, fraudes e quais os mecanismos disponíveis para fazer cumprir os pagamentos pelos serviços e mercadorias entregues. Isso tudo impossibilita a validação da posse dos ativos, não sendo governado por nenhum conjunto de regras de fácil reconhecimento. Inexistem atributos econômicos potencialmente úteis dos ativos, logo não podem ser usados

---

\* Advogado e Mestrando em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: rafa.aragos@efo.adv.br

na obtenção de valores em operações financeiras. Isso é mundo de ativos com capital morto.

Soto argumenta que foi muito enfatizada a miséria dos Países em desenvolvimento e dos antes comunistas, esquecendo-se de documentar as virtudes, capacidades e habilidades dos pobres em acumular ativos. Em seu levantamento de campo, o Autor constatou que nestes Países há um grande volume de ativos, mas a maioria capital morto (fora do sistema legal).

Pelos estudos de campo do Autor, foi constatado que nos Países em desenvolvimento há tecnologia e bens que proporcionam conforto. O que não se encontra é a possibilidade, de grande parcela da população economicamente ativa, realizar transações controladas por normas que estabelecem os direitos de propriedade, bem como acessar políticas de incentivo, entre outras benesses restritas a quem está dentro da legalidade. Não há na grande maioria: títulos de propriedade; endereços verificáveis que respondam por cobranças e gerem outras riquezas, melhor prestação do serviço público etc.

Observa Soto alguns fatores que contribuíram historicamente para essa extralegalidade, argumentando que até 1950 os países do Terceiro Mundo eram compostos em sua maioria por sociedades agrícolas, o que muito se assemelha à Europa do século XVIII. Depois disso, com o advento da revolução econômica e surgimento de novas máquinas, reduziu-se a demanda de trabalho rural, que somado ao avanço dos fármacos e da saúde pública, levou a um aumento da população, a qual se dirigiu em massa para as cidades (êxodo rural). Isso levou ao crescimento desordenado, em favelas, sem a infraestrutura necessária.

Consigna o Autor que muitas regras e obstáculos eram colocados a essas pessoas para que não adentrassem nas atividades urbanas sociais e econômicas estabelecidas legalmente. Para essas pessoas era extremamente difícil a aquisição de moradias legalizadas, a participação em negócios formais ou empregos legais. Isso perdurou no tempo, como uma herança, passando de geração em geração.

Além disso, segundo o Autor, é quase tão difícil permanecer legal quanto tornar-se legal, pelo que ele afirma que não são os imigrantes que quebram as leis, mas sim as leis que quebram os imigrantes, que acabam por optar em ficar fora do sistema, obedecendo regras próprias de acordos informais, gerando o chamados contratos sociais extralegais. Essa situação criou um setor vibrante, mas subcapitalizado, o centro do mundo dos pobres.

De fato, como observa Soto, o mercado subcapitalizado é comum a quem vive fora do ocidente. Em todos os ramos de atividade há um elevado percentual

de informalidade, há bairros inteiros formados por casas, estabelecimentos, comércios informais. Basta tomar um táxi ou ir a uma loja para ter contato direto com essa realidade. A legalidade é que passou a ser marginal, uma vez que a extralegalidade tornou-se norma. Os pobres tomaram o controle de vastas quantidades de imóveis e de produção, a tal ponto que as agências internacionais estão dialogando apenas com uma fração do mundo empresarial.

Nesse cenário, Soto consigna que só cabe aos governos dessas nações decidir se estas vão integrar esses recursos em uma estrutura legal ordenada e coerente ou continuarão a viver em anarquia e sem cooperar com o crescimento conjunto de suas nações.

O autor chama a atenção para a vultuosidade de capital morto existente nessas nações. Em um levantamento realizado por Soto, ele constatou que o valor total, apenas dos imóveis (que são os bens mais tangíveis) de posse extralegal dos pobres do Terceiro Mundo e nas nações do extinto bloco comunista é de pelo menos US\$ 9,3 trilhões, que corresponde ao dobro do total do suprimento de moeda norte-americana em circulação. É aproximadamente o valor total de todas as empresas listadas nas principais bolsas de valores dos vinte países mais desenvolvidos do mundo.

Soto finaliza o capítulo equiparando essas riquezas extralegais a “hectares de diamante”, concluindo que os representantes do Terceiro Mundo e dos Países antes comunistas não precisam procurar erroneamente suas fortunas nas instituições internacionais, mas apenas aprender a transformar os ativos existentes nos seus bairros e favelas, em capital vivo, que representam trilhões de dólares (hectares de diamantes).

Resenha recebida em: 02/03/2015

Aprovado para publicação em: 10/07/2015

**Como citar:** ARAGOS, Rafael. **O mistério da informação ausente.** *Scientia Iuris*, Londrina, v.19, n.2, p.241-243, dez.2015. DOI: 10.5433/2178-8189.2015v19n2p241. ISSN 2178-8189.